

**GERIS
2022**

Diretoria de Controle e Risco – DICOR
Gerência Executiva de Riscos Corporativos e Gestão de Capital – GERIS

Relatório de Riscos e oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas

RELATÓRIO GRSAC

Governança do gerenciamento do risco social, ambiental e climático
(Tabela GVR)

Data-base: 31/12/2022

DIRETORIA EXECUTIVA

Luiz Cláudio Moreira Lessa

Presidente

Ana Paula Bulhões Moitinho Leal

Diretoria de Gestão de Recursos e Portfólio de Produtos e Serviços do Banco da Amazônia (DIREP)

Fábio Yassuda Maeda

Diretoria de Controle e Risco (DICOR)

José Maria de Lima Quinto Filho

Diretoria de Infraestrutura do Negócio (DINEG)

Marivaldo Gonçalves de Melo

Diretoria Comercial e de Distribuição (DICOM)

Roberto Batista Schwartz Martins de Paula

Diretoria de Crédito (DICRE)

GERÊNCIA EXECUTIVA DE RISCOS CORPORATIVOS E GESTÃO DE CAPITAL (GERIS)

Natan Teixeira Machado

Gerente Executivo Int.

COORDENADORIA DE RISCO OPERACIONAL E SOCIOAMBIENTAL E DE MONITORAMENTO DE RISCO DE CRÉDITO E VALIDAÇÃO DE MODELOS DE RISCO (COMOV)

Ademir Santos de Sousa

Coordenador

André Holanda Grelo Maneschy

Lindomar Vitor Morais

Rômulo de Carvalho Macêdo

Sebastião Rodrigues Tavares

Analistas

I – OBJETIVO

A divulgação de informações é referente aos tópicos associados ao gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, de acordo com a Resolução 4.557/2017, alterada pela Resolução 4.943/2021. A Tabela GVR, obrigatória para Instituições Financeiras (IFs) dos segmentos S1 ao S4, trata da governança do gerenciamento integrado dos riscos, com atenção sobre as atribuições e as responsabilidades das estruturas internas envolvidas com o gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

A Tabela GVR para o gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático tem por objetivo descrever o papel do Conselho de Administração (CONSAD), da Diretoria Executiva (DIREX), da Diretoria de Controle e Risco (DICOR), cujo Diretor Executivo funciona como *Chief Risk Officer* (CRO), além dos comitês e de toda a estrutura de governança do Banco da Amazônia associada à gestão do risco social, ambiental e climático. A finalidade da divulgação do Relatório GRSAC (Tabela GVR) é identificar, mensurar, avaliar e monitorar o reporte, controle e a mitigação do risco social, do risco ambiental e do risco climático como evidência da estrutura de governança existente no Banco da Amazônia.

II – BASE NORMATIVA

As normas referenciais para a produção da Tabela GVR e do Relatório GRSAC, no âmbito das IFs do segmento S3, estão indicadas a seguir:

- Resolução CMN nº 4.943: altera a Res. nº 4.557, de 23 de fev. de 2017, e aprimora as regras de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático aplicáveis às instituições do SFN enquadradas nos segmentos S1, S2, S3 e S4.
- Resolução CMN nº 4.945: estabelece novas regras sobre a PRSAC e sobre as ações para sua efetiva implementação pelas instituições do SFN.
- Resolução BCB nº 139: estabelece requisitos para divulgação do Relatório GRSAC pelas instituições do SFN enquadradas nos segmentos S1, S2, S3 e no S4, relativamente a informações sobre o tema.
- Instrução Normativa nº 153: estabelece as tabelas padronizadas para divulgação do Relatório GRSAC.

III – DETALHAMENTO DAS INFORMAÇÕES (TABELA GVR)

A. GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

No sentido de identificar as instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático no Banco da Amazônia as responsabilidades permeiam por toda a organização e estão entre si relacionadas e definidas conforme a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

B. RESPONSABILIDADES

UNIDADE	RESPONSABILIDADE
Conselho de Administração (CONSAD)	- Avaliar e aprovar a PRSAC e suas alterações.
Comitê Estratégico Ambiental, Social e de Governança - (COASG)	- Assessorar o Conselho de Administração, nas questões relacionadas a Governança e Sustentabilidade.
Diretoria Executiva (DIREX)	- Apreciar a PRSAC e suas revisões, submetendo à deliberação do CONSAD. - Aprovar o plano de ação de implantação da PRSAC e suas revisões.
Presidente	- Responder pela PRSAC perante os órgãos reguladores e demais partes interessadas. - Verificar o cumprimento dos princípios e diretrizes estabelecidas e acompanhar a implantação da Política.
Comitê da Agenda Ambiental e de Sustentabilidade (COMAS) e Comitê de Planejamento Estratégico (COPLANE)	- Assessorar a Diretoria Executiva na condução dos assuntos voltados à responsabilidade socioambiental, segundo as competências definidas no Manual de Organização
Comitê de Gestão Integrada de Crédito, Tesouraria, Riscos e Alocação de Capital (COGEC)	- Assessorar a Diretoria Executiva na gestão corporativa de crédito, tesouraria, riscos e alocação de capital e controles internos.
Diretoria da Diretoria de Controles e Riscos (DICOR)	- Responder pela gestão do risco Social, Ambiental, de Governança e Climático perante os órgãos reguladores e demais partes interessadas.
Gerência Executiva de Planejamento (GPLAN)	- Coordenar a implantação da PRSAC, realizar a revisão da Política, submetendo à DIREX e ao CONSAD. - Elaborar relatórios de acompanhamento da implantação da Política. - Coordenar a Agenda ASG. - Coordenar o COPLANE. - Informar periodicamente o andamento das ações da PRSAC ao COPLANE.
Primeira Linha (Áreas de negócios e gestores de cada processo)	- Assimilar e disseminar a cultura de gerenciamento de riscos ASG e Climático na sua esfera de atuação. - Implementar e executar metodologia de gerenciamento de riscos proposta pela Segunda Linha - Identificar, avaliar, controlar, tratar, os riscos presentes em suas atividades e operações, inclusive os demais riscos decorrentes de eventos socioambientais. - Avaliar, gerenciar e monitorar os riscos das áreas de negócios, de forma integrada. - Definir e implementar, quando couber, planos de respostas para mitigação dos riscos identificados. - Realizar o gerenciamento dos riscos socioambientais de forma aderente às estratégias, os objetivos e as políticas e demais dispositivos externos considerados pela Instituição. - Proceder ao registro e gerenciamento de dados referentes às perdas efetivas em função de danos socioambientais, pelo período mínimo de cinco anos, incluindo valores, tipo, e setor econômico objeto da operação. - Municiar a segunda linha de defesa com informações de sua área acerca dos riscos identificados.
Segunda Linha (GERIS)	- Propor metodologia para a implementação de estruturas, rotinas e procedimentos de gerenciamento de risco ASG e Climático. - Recomendar e definir planos de ação necessários para mitigar os riscos ASG e Climático. - Disseminar a cultura de riscos ASG e Climático. - Emitir recomendações por meio de notas técnicas. - Emitir relatórios sobre risco ASG e Climático, reportando à DICOR e ao COGEC. - Disponibilizar orientação e treinamento sobre riscos ASG e Climático. - Monitorar a implantação de planos de ação mitigadores de riscos. - Propor políticas e metodologias aplicadas à gestão de riscos ASG e Climático. - Supervisionar o gerenciamento dos riscos ASG e Climático à luz das estratégias, objetivos, políticas e demais dispositivos externos considerados pela Instituição.
Segunda Linha (GECIN)	- Disseminar a cultura de riscos e controles. - Realizar testes de controle e conformidade. - Emitir recomendações técnicas de controle.

	- Disponibilizar orientação e treinamento sobre riscos, controles e <i>compliance</i> .
Terceira Linha (Auditoria Interna)	- Auxiliar a Instituição a alcançar seus objetivos adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia e efetividade dos processos de gerenciamento de riscos.
	- Agregar valor à administração, trazendo à discussão os temas relacionados aos riscos e as fragilidades detectadas por meio dos trabalhos de auditoria, objetivando dar o devido suporte à análise do risco e ao aperfeiçoamento dos controles.
	- Avaliar processos, com o objetivo de verificar a eficácia e efetividade dos procedimentos de controle.
	- Recomendar às áreas ações corretivas ou melhorias nos processos de gerenciamento de riscos e capital.

C. PROCESSO DE REPORTE

O Processo e frequência de recebimento, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, das informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, ocorrem mensalmente e são apresentadas por meio do Comitê Estratégico Ambiental, Social e Governança, que assessoria o Conselho de Administração do Banco e faz o acompanhamento mensal das demandas referentes ao Plano de Ação da PRSAC do Banco da Amazônia.

D. CRITÉRIOS NOS PROCESSOS DE APROVAÇÃO E REVISÃO DE NORMAS

A seguir estão descritos os critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela Diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão:

Níveis de Apetite por Riscos;

Conforme a Declaração de Apetite por Riscos (RAS), o Banco da Amazônia não assume risco de crédito com cliente pessoa jurídica (PJ) que participe, direta ou indiretamente, de empreendimento responsável por dano doloso ao meio ambiente

O Banco da Amazônia adota políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital com base em sua RAS, que segue em constante adequação às melhores práticas de mercado e com base em normativos internos como Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do Banco da Amazônia (PRSAC).

Programa de Testes de Estresse;

O Banco da Amazônia ainda não possui programa de Teste de Estresse para RSAC.

Políticas para Gestão de Continuidade de Negócios;

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é baseada em boas práticas de mercado, é parte complementar do processo de gestão de riscos e de mudanças, sendo um importante componente da gestão dos negócios e do risco operacional. É um processo que agrega valor necessário para uma administração segura e sustentável. Tem como escopo principal os processos de extrema e alta criticidade, para as quais são mantidos Planos de Resposta a Incidentes (PRIs) e Planos de Continuidade de Negócios (PCNs) constantemente atualizados e eficazes.

A GCN tem o seu escopo definido, principalmente, através da Análise de Impacto aos Negócios (BIA), que identifica os produtos e serviços fundamentais que suportam os objetivos, obrigações e deveres estatutários da Instituição. O Banco exige que os seus parceiros terceirizados e fornecedores que suportam as atividades críticas da Instituição tenham PCNs eficazes, especificados em cláusulas contratuais, que cumpram as diretrizes estabelecidas nas normas internas do Banco no que se refere à segurança cibernética, garantindo confidencialidade, integridade e a disponibilidade de dados e dos sistemas de informação utilizados na Instituição.

Plano de Contingência de Liquidez;

O Plano de Contingência de Liquidez é definido em função da capacidade de solvência do Banco. Será considerado nível de crise de liquidez a situação em que o fluxo de caixa projetado aponte que o Banco não apresentará solvência no espaço de 90 dias. Também poderá ser considerado que existe risco de liquidez iminente no caso da ocorrência de evento contingente ou modificação acentuada das condições de mercado, conforme apreciação do Comitê de Ativos e Passivos.

Plano de Capital e Plano de Contingência de Capital;

A estrutura de governança de riscos, incluindo RSAC, é avaliada continuamente no âmbito dos comitês de risco da Instituição, podendo ser revista anualmente concomitante ao processo de revisão da RAS, conforme a Política de Gestão Integrada de Riscos e Capital.

No âmbito interno, a gestão dos RSAC está amparada na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do Banco da Amazônia (PRSAC) e na POL 310 – Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital.

Da Política de Remuneração.

O Banco da Amazônia organiza procedimentos para a remuneração de seus empregados, bem como a remuneração de sua Diretoria. No que tange aos procedimentos para pagamento dos empregados, o Banco adota o desenvolvimento de habilidades e competências, a meritocracia e a gestão participativa como modelo de gestão de pessoas através da Política de Gestão de Pessoas, além disso, o Banco padronizou os processos internos através de normatização de suas políticas e procedimentos relacionados à Gestão e Pessoas, tornando transparente a todos os empregados uma vez que se trata de documentos disponíveis na plataforma de gestão de normativos.

E. MONITORAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O Comitê Estratégico Ambiental, Social e de Governança, que assessora o Conselho de Administração do Banco faz o acompanhamento mensal das demandas referentes ao Plano de Ação da PRSAC do Banco, além disso essas demandas também são apresentadas ao Conselho de Administração do Banco.